

TESTE SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. Idenpendente do cargo, todos os títulos somente serão analisados com a apresentação do **Anexo IX**;
2. Para os cargos de nível superior é obrigatorio a apresentação do diploma para análise dos títulos conforme item **4.16.1**.

Inscrição	Recursos	Parecer
674	Candidato alega que nome não saiu na relação de títulos.	INDEFERIDO: Candidato enviou diversos e-mails e em nenhum apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital. 4.16.3. Os títulos de que trata o item 4.16.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Médio com Habilitação em Magistério, reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.
602	Candidato alega que nome não saiu na relação de títulos.	INDEFERIDO: Os títulos foram enviados após o prazo constante no edital.
852	Contesta a pontuação referente ao tempo de serviço.	INDEFERIDO: Conforme anexo 4.16.1 / 4.16.1.5, a pontuação máxima referente ao tempo de serviço são 4 anos, ou seja, 4 pontos.

739	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 6,5
226	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6. 4.16.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o formulário constante no Anexo IX para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.
658	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital. 4.16.3. Os títulos de que trata o item 4.16.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Médio com Habilitação em Magistério, reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.
857	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital. 4.16.3. Os títulos de que trata o item 4.16.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Médio com Habilitação em Magistério, reconhecido pelo MEC

		pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.
805	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6. 4.16.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o formulário constante no Anexo IX para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.
816	Candidato alega que parte dos seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato alcançou limite de pontuação referente aos cursos e pós-graduação, e não apresentou comprovação de tempo de serviço. A etapa de recursos não pode ser utilizada para complementar documentos.
825	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato encaminhou diversos e-mails, todos incompletos. Todos os documentos devem ser encaminhados em um único e-mail.
900	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 6,0
850	Candidato alega que parte dos seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Após nova análise dos títulos a Pontuação obtida: 6.5.
636	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital.

		4.16.3. Os títulos de que trata o item 4.16.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Médio com Habilitação em Magistério, reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.
712	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Após nova análise dos títulos a pontuação fica em 2.5.
49	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Candidato apresentou documentos que comprovam 6 anos de atividades no cargo. Pontos obtidos. 6,0.
909	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Títulos enviados após prazo. (Corrigido)
930	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6. 4.16.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o formulário constante no Anexo IX para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.
619	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 6,5

848	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Candidato apresentou 1 ano de serviço completo conforme certidão municipal (não é aceito declaração da rede privada), e 2 cursos. Pontuação 2.0 .
959	Candidato alega que parte dos seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Após nova contagem a pontuação fica. 5.5 .
835	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 6,5
24	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 4,0
776	Candidato alega que parte dos seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: O tempo de serviço na rede privada deve estar de acordo com edital. 4.16.2. 10 A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo VIII, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.

643	Candidato alega que parte dos seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: O tempo de serviço na rede privada deve estar de acordo com edital. 4.16.2. 10 A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo VIII, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.
879	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,0
892	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 4,0 4.16.2. 10 A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo VIII, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que

		será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.
837	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital. 4.16.3. Os títulos de que trata o item 4.16.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Médio com Habilitação em Magistério, reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.
723	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital. 4.16.3. Os títulos de que trata o item 4.16.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Médio com Habilitação em Magistério, reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia

		autenticada em cartório ou por servidor público municipal.
138	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6. 4.16.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o formulário constante no Anexo IX para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.
208	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Candidato apresentou tempo de serviço conforme edital. Para o cargo não é necessário apresentar Certidão ou Certificado de Conclusão de curso conforme item. 4.16.3 do edital. Somente contabilizado ano completo. Pontuação obtida de: 2,0 (Corrigido)
634	Candidato alega que enviou e-mail	INDEFERIDO: Ao analisar os e-mails, destacamos que em o período de envio de e-mails conforme edital, não consta e-mail com documentos do candidato.
738	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 2,0
937	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6. 4.16.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o formulário constante no Anexo IX para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.

926	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Candidato encaminhou 2 e-mails com arquivos diferentes, somente sendo aceito o que atende a todos os requisitos do edital. Pontuação 1,5 .
671	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,5 Não foi apresentado diploma de pós-graduação.
653	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 1,0
899	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 4,5
812	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 2,5
685	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 1,5
777	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 2,0
938	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 6,5

810	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,5. 4.16.2. 10 A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo VIII, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.
402	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Somente foi comprovado 2 anos completos no cargo. Pontuação obtida. 2,0
218	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Durante o prazo de envio de documentos não foi enviado a comprovação de tempo de serviço. O período de recurso não pode ser utilizado para juntada de documentos.
338	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Foi comprovado 1 ano completo no cargo. Pontuação obtida. 1,0
854	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6.

		4.16.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o formulário constante no Anexo IX para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.
826	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,5
234	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou Anexo IX conforme item 4.16.6.
213	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Foi comprovado 4 anos completos no cargo. Pontuação obtida. 4,0
604	Candidato fez o envio de títulos junto com recurso.	INDEFERIDO: Os documentos somente podem ser enviados e analisados dentro do prazo. A fase de recurso não pode ser utilizada para juntada de documentos.
722	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Os documentos da candidata não foram localizados.
133	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	INDEFERIDO: Candidato encaminhou 2 e-mails sem apresentar documentação completa conforme edital.
857	Candidato enviou e-mail e alega que os candidatos 822 e 936, não apresentaram diploma.	DEFERIDO PARCIALMENTE: A candidata 822 apresentou diploma nos termos do edital, e a candidata 936, apresentou tempo de serviço, cursos na área e especialização, todavia não apresentou diploma. Nova nota. 0

Teresina – PI, 17 de fevereiro de 2026.

BANCA AVALIADORA